

ATO 013: Edital de Análise de Recursos contra a Classificação Provisória e Resultado da Prova Prática e de Títulos

Apresentados os resultados da Classificação Provisória e da Prova Prática e de Títulos, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Referência(s): 10

Tipo de Recurso: CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA (NOTA DA PROVA ESCRITA)

Situação: INDEFERIDO

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Tanto no reprocessamento do cartão resposta, como na conferência manual das marcações, obteve-se a mesma nota, com o mesmo número de acertos já apresentado na classificação provisória. Impetrante possui a imagem de seu cartão resposta para conferência.

Referência(s): 772

Tipo de Recurso: CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA (NOTA DA PROVA ESCRITA)

Situação: INDEFERIDO

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Não é possível compreender qual é o real pleito do impetrante, uma vez que apenas solicita "revisão da nota e da classificação", porém sem apontar qualquer tipo de inconsistência. Considerando que tanto no reprocessamento do cartão resposta, como na conferência manual das marcações, obteve-se a mesma nota, com o mesmo número de acertos já apresentado na classificação provisória, bem como, a nota de títulos foi atribuída conforme pontuação determinada pelo edital, deduz-se que o impetrante, apesar da composição da nota final constar na primeira página da classificação provisória, bem como, no item 6.1.2.2 do edital, o impetrante não realiza a sua leitura, uma vez que inexiste qualquer inconsistência em sua nota final e classificação no cargo.

Referência(s): 259 e 260

Tipo de Recurso: PROVA DE TÍTULOS

Situação: INDEFERIDO

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Trata-se do mesmo recurso, replicado duas vezes (copia e cola), tendo, portanto, única análise. Por mais incrível que possa parecer, impetrantes possuem documentos já prontos para a apresentação, em formato PDF, com todos os requisitos e marcadores de avaliação – título eletrônico, que deveria ser apresentado exatamente como recebido da instituição de ensino, porém escolhem efetuar a impressão do documento, para depois novamente transformar em PDF, porém perdendo qualidade e impossibilitando que se realize a validação dos documentos através dos controles existentes nele (link e QrCode). Por fim, requerem que sejam ignoradas as validações dos documentos, necessárias para confirmação de autenticidade dos documentos digitais (títulos eletrônicos).

Referência(s): 814

Tipo de Recurso: PROVA DE TÍTULOS

Situação: INDEFERIDO

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante apresenta título em forma diversa ao previsto em edital, conforme elencado na própria avaliação individual do título, enquadrado em situação de indeferimento constante no Item 6.3.12 "I" do edital, ou seja, apresentação de mais de um certificado no arquivo apresentado. Títulos apresentados com a peça recursal são intempestivos e não são avaliados, conforme determinado pelo item 6.3.19 do edital.

Referência(s): 661

Tipo de Recurso: PROVA DE TÍTULOS

Situação: INDEFERIDO

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante apresenta título em forma diversa ao previsto em edital, conforme elencado na própria avaliação individual do título, enquadrado em diversas situações de indeferimento constantes no Item 6.3.12 "A", "C", "E", "G" e "M" do edital, ou seja, documento fotografado, adicionado elementos inexistentes no título (margens), em proporção diversa do título original, além de estar desfocado, torto e ilegível. Títulos apresentados com a peça recursal são intempestivos e não são avaliados, conforme determinado pelo item 6.3.19 do edital.

Campo Alegre/SC, 24 de outubro de 2022.

ALICE BAYERL GROSSKOPF

Prefeita do Município de Campo Alegre